



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.828, DE 30 DE JUNHO DE 2022
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Avenida Nelson José de Campos” o logradouro público do Parque Residencial Sabiás e do Jardim Bom Sucesso, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os trechos I, II e III (Um, Dois e Três) da Avenida 01 do Parque Residencial Sabiás e a Avenida 01 A/B do Jardim Bom Sucesso, passam a denominar-se Avenida Nelson José de Campos.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.726, de 19 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de junho de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO